**Ofício. nº1. /2024 – Diretoria Executiva do SISPJACI**

**Assunto: Projeto de Lei da Aplicação do RGA (Revisão Geral Anual)**

**Excelentíssima Senhora Prefeita, ANDRÉIA WAGNER**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência

Considerando as expectativas dos Agentes Públicos Municipais no que diz respeito ao RGA/2024 este ente vem a Presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Como é sabido, a RGA (Revisão Geral Anual) é uma garantia assegurada constitucionalmente para os vencimentos dos agentes públicos, para realização da reposição da perca inflacionária, na qual deve ser concedida sempre através de lei específica.

A Revisão Geral Anual na qual trata a Constituição Federal é uma espécie de atualização da remuneração do agente público e conseqüentemente dos subsídios dos agentes políticos que visa assegurar o seu valor real, tendo em vista a perca do poder aquisitivo no qual a inflação causou, sendo concedida sempre de forma linear.

Pois bem!

Assim, este ente sindical representado todos os agentes públicos desta municipalidade requerem seja concedido o RGA de 5,62 (cinco virgula sessenta e dois por cento) sendo a porcentagem de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) referente ao índice de perca IPCA de 2023, mais 1% (um por cento) de ganho real.

Portanto, prezando pelo bom relacionamento e pela boa relação Sindicato e Executivo Municipal, requer o apoio de Vossa Excelência no envio do projeto do Reajuste Geral Anual dos agente públicos do Município de Jaciara/MT, com percentual capaz de repor a perca inflacionária do ano de 2023.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de admiração e respeito, além da parabenizar pelo grande trabalho realizado no ano de 2023, e com os nossos cordiais cumprimentos, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e colaboração para que 2024 seja um ano de grandes realizações para o Município e conseqüentemente para todos os Agentes Públicos desta Municipalidade.

Jaciara/MT em, 23 de janeiro de 2024

**SANDRO LUCIO GOMES DE SOUZA.**

**PRESIDENTE DO SISPJACI.**